

Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital Pilar 3

3º Trimestre de 2019

Banco Cooperativo do Brasil S/A – Bancoob

Em atendimento aos requisitos estabelecidos na Circular BCB 3.678/2013, que dispõe sobre a divulgação de informações referentes ao gerenciamento de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR), apresentamos relatório que detalha a estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital do Conglomerado Prudencial Bancoob, proporcionando transparência aos agentes de mercado e permitindo avaliar a adequação de capital.

As informações têm como base o trimestre findo em 30 de setembro de 2019.

Índice

1. Contextualização	5
1.1. Gerenciamento de Riscos	6
1.2. Gerenciamento de Capital	7
Metodologia	8
2. Informações Patrimoniais	9
2.1. Balanço Patrimonial Consolidado	9
2.2. Informações Patrimoniais das Instituições Investidas	9
2.3. Participações Societárias Relevantes	10
3. Capital	11
3.1. Adequação do Patrimônio de Referência	11
3.2. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	11
Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito	12
Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado	13
Ativos Ponderados pelo Risco Operacional	13
3.3. Indicadores de Adequação do Capital	14
3.4. Adicional de Capital Principal	15
3.5. R_{BAN}	15
3.6. Suficiência de Capital	15
3.7. Limite para Imobilização	16
4. Razão de Alavancagem	17
5. Risco de Crédito	18
5.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Crédito	18
Metodologia	19
5.2. Carteira de Crédito	20
5.3. Principais Exposições ao Risco de Crédito	20
Por fator de ponderação	20
Por região geográfica	21
Por prazo a decorrer das operações	21
Por setor econômico	22
5.4. 10 e 100 Maiores Exposições	22
5.5. Evolução da Carteira em atraso	23
5.6. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito	24
5.7. Risco de Crédito de Contraparte	24
6. Risco de Mercado	25
6.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado	25
Metodologia	25
6.2. Carteira de Negociação	26
7. Risco de Variação das Taxas de Juros	27

7.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Variação das Taxas de Juros	27
Metodologia.....	27
7.2. Carteira Bancária	28
7.3. Cenários de Estresse.....	28
8. Risco de Liquidez.....	29
8.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez	29
Metodologia.....	29
9. Risco Operacional e Risco de Imagem.....	30
9.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional e de Imagem	30
Metodologia.....	30
10. Risco Socioambiental	32
10.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Socioambiental	32
Metodologia.....	32
11. Risco de Conformidade	33
11.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Conformidade	33
Metodologia.....	33
12. Risco de Estratégia	34
12.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Estratégia	34
13. Gestão de Continuidade de Negócio (GCN).....	35
13.1. Estrutura da Gestão de Continuidade de Negócio (GCN).....	35
Metodologia.....	35
14. Prevenção à Lavagem de Dinheiro	36
14.1. Estrutura da Prevenção à Lavagem de Dinheiro.....	36
Metodologia.....	36

1. Contextualização

Para compreensão das estruturas de gerenciamento integrado de riscos e de capital do Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), é necessário o entendimento de conceitos básicos utilizados na organização sistêmica na qual o Bancoob está inserido, o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob).

O Bancoob é um banco múltiplo privado, especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob. Suas atividades são orientadas para manutenção de um relacionamento estreito, cordial e transparente com as cooperativas, atendendo suas necessidades e buscando a melhoria contínua de processos.

No que se refere ao gerenciamento integrado de riscos e ao gerenciamento de capital, o Bancoob opera como unidade independente das cooperativas, exercendo funções específicas, mas aderentes às políticas sistêmicas do Sicoob. Essas políticas são detalhadas em manuais que documentam procedimentos, papéis e responsabilidades, incluindo os prestadores de serviços terceirizados.

O Bancoob é a entidade responsável pela estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital do seu conglomerado prudencial, empresas controladas e fundação patrocinada. A estrutura de gerenciamento de riscos é contínua e unificada, adequada ao perfil de risco e compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição.

O conglomerado prudencial é composto pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A., Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Ponta Administradora de Consórcios Ltda., e ainda, pelo Fundo de Investimento Sicoob Previdenciário Renda Fixa IMA-B, Sicoob Agências Fundo de Investimento Imobiliário, Sicoob Ações Fundo de Investimento e o Sicoob Multimercado Fundo de Investimento, reflexo do fato destes últimos possuírem característica de retenção substancial de riscos e benefícios.

Adicionalmente ao conglomerado prudencial são controladas pelo Bancoob as empresas Bancoob Participações em Seguridade S/A e a Cabal Brasil Ltda.

O Bancoob adota documento formal e sistemas de controle específicos de delegação de alçadas, como componente do processo de definição de apetite por riscos. O documento determina as alçadas para a realização de operações e processos entre os diversos níveis da estrutura organizacional e funcional da instituição no que se refere, principalmente, mas não exclusivamente, às operações de crédito, compra e venda de títulos e valores mobiliários, gestão administrativa e liquidação financeira.

A cultura de riscos é disseminada por meio de processo estruturado, com base em treinamentos específicos. Informações sobre os níveis de apetite por riscos apresentados na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), políticas, estratégias e processos relacionados ao Gerenciamento Integrado de Riscos (GIR) são disseminadas na instituição.

O Programa de Testes de Estresse (PTE) está inserido no Gerenciamento Integrado de Riscos do Bancoob e tem o objetivo de identificar impactos de eventos e circunstâncias adversas na instituição ou em um portfólio, por meio de exercícios de testes de estresse de sensibilidade.

1.1. Gerenciamento de Riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos do Bancoob, com base nas políticas, estratégias, processos e limites, busca identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades. A alocação de recursos, a definição de responsabilidades e de processos e a aplicação das melhores práticas de gerenciamento de riscos conferem maior transparência, eficácia e tempestividade às atividades.

O Banco incentiva o processo de tomada de decisão em comitês. Dessa forma, há comitês para aprovação de limites de crédito, de operações de crédito, de proposição de limites de risco de mercado, de estabelecimento de pisos de liquidez e de limites para a carteira de tesouraria. A gestão de riscos é regularmente auditada por estruturas de auditoria interna e externa. Além disso, todas as informações relativas à gestão de riscos circulam pelos órgãos executivos e de governança.

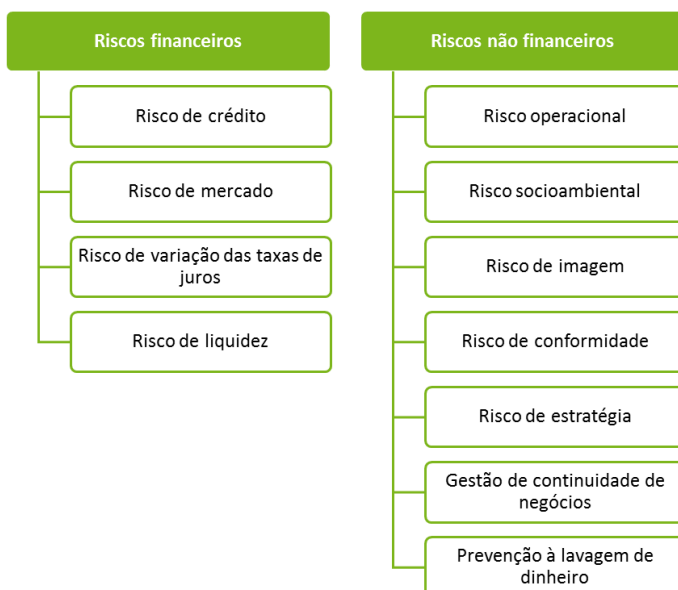
O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gestão de riscos na instituição.

Visando otimizar a delegação e coordenação de tarefas essenciais ao gerenciamento de riscos, o Bancoob adota modelo de três linhas de defesa, com a seguinte caracterização:

- a) **1ª linha:** controles e gestão operacional aplicados pelas áreas que assumem riscos;
- b) **2ª linha:** áreas específicas para desempenho das atividades de controles internos, gerenciamento de riscos e conformidade, de forma unificada;
- c) **3ª linha:** avaliação independente pela auditoria interna.

O Conselho de Administração é o órgão responsável por estabelecer as diretrizes, políticas e alçadas para o gerenciamento de riscos e o Comitê de Riscos (Coris) é responsável por apoiar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições.

Apresentamos as principais categorias de riscos identificadas pelo Conglomerado Prudencial Bancoob:



Riscos financeiros

- Risco de crédito: risco decorrente do descumprimento das obrigações contratuais acordadas nas transações financeiras.
- Risco de mercado: risco decorrente da possibilidade de mudanças nos fatores de mercado que afetam o valor das posições em carteiras de negociação.
- Risco de liquidez: risco decorrente do descumprimento das obrigações de pagamento no prazo ou de fazê-lo a um custo excessivo.
- Risco de variação das taxas de juros: risco decorrente da variação das taxas de juros no capital e nos resultados que afetam o valor das posições em carteira bancária.

Riscos não financeiros

- Risco operacional: risco associado a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.
- Risco socioambiental: risco representado por potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente. Os riscos socioambientais associados às instituições financeiras são, em sua maioria, indiretos e advêm das relações de negócios, incluindo aquelas com a cadeia de fornecimento e com os clientes, por meio de atividades de financiamento e investimento.
- Risco de imagem: risco decorrente de uma percepção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral.
- Risco de conformidade: risco decorrente de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos.
- Risco de estratégia: risco decorrente de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações no ambiente de negócios da instituição.
- Gestão de continuidade de negócio: risco decorrente de evento que comprometa a realização das atividades da instituição, podendo ocasionar a sua paralização.
- Prevenção à lavagem de dinheiro: risco decorrente de comportamentos, situações e operações atípicas com o objetivo de fraudar o Sistema Financeiro Nacional.

1.2. Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital do conglomerado Bancoob é coordenado pela Diretoria Financeira, centralizado na área de Planejamento Financeiro e SPB, a qual é apoiada pelo Comitê de Gerenciamento de Capital (Cocap) visando garantir a sinergia, uniformidade e visão sistêmica.

O gerenciamento de capital do Bancoob é realizado de forma integrada com as demais diretorias do Banco e com o Sicoob Confederação, cujos processos, procedimentos e políticas estão definidos em normativos internos.

Compõem o Cocap a área estratégica, a área de gerenciamento de riscos, a controladoria e a área de planejamento financeiro.

A estrutura de gerenciamento de capital é um processo contínuo que busca:

- a) realizar o monitoramento e controle do capital pelos órgãos de governança corporativa;
- b) avaliar as necessidades de capital em face dos riscos aos quais o Bancoob está exposto, bem como realizar simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) e seus impactos no capital regulamentar;
- c) planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos do Banco para o horizonte mínimo de três anos;
- d) adoção de postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;
- e) comunicação tempestiva com os acionistas para negociar o alcance das metas de capitalização do Bancoob.

Metodologia

O Bancoob mantém um conjunto de metodologias que permitem identificar e avaliar os riscos relevantes, de forma a manter capital compatível com os riscos incorridos pela instituição.

Adicionalmente, dispõe de um plano de capital que prevê as metas e projeções de capital, as principais fontes de capital e o plano de contingência de capital.

O plano de capital é alinhado às diretrizes estratégicas e de capital do Sicoob para o horizonte de três anos, possui periodicidade de revisão anual e acompanhamento bimestral.

São realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujo resultado é apresentado mensalmente à Diretoria e trimestralmente ao Conselho de Administração.

O processo de gerenciamento de capital é avaliado anualmente pela auditoria interna.

2. Informações Patrimoniais

Em atendimento ao estabelecido no art. 3º da Circular BCB 3.678/2013, destacamos os elementos patrimoniais que compõem o Patrimônio de Referência (PR).

As informações demonstradas abrangem:

- Balanço Patrimonial;
- Lista das instituições investidas pelo Bancoob e suas informações patrimoniais;
- Descrição das participações societárias relevantes.

2.1. Balanço Patrimonial Consolidado

Apresentamos o Balanço Patrimonial do Conglomerado Prudencial na data-base de 30/06/2019, composto pelas instituições Bancoob, Bancoob DTVM, Ponta Administradora de Consórcios, Fundo Previdenciário, Fundo Imobiliário, Fundo de Ações e o Fundo Multimercado:

BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo		Passivo	
Circulante	35.116.502	Circulante	43.973.493
Disponibilidades	31.238	Depósitos	31.719.886
Aplicações interfinanceiras de liquidez	15.139.188	Obrigações por operações compromissadas	3.970.278
Títulos e valores mobiliários	3.278.146	Recursos de aceites cambiais, LI, LH e debêntures	195.984
Relações interfinanceiras	11.427.909	Relações interfinanceiras	3.907.312
Operações de crédito	1.445.502	Relações interdependências	51.471
Outros créditos	3.725.203	Obrigações por repasses do País - Inst. oficiais	765.538
Outros valores e bens	69.316	Instrumentos financeiros derivativos	86
		Outras obrigações	3.362.938
Não circulante	16.336.250	Não circulante	5.608.980
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	Depósitos	3.454.185
Títulos e valores mobiliários	10.445.327	Recursos de aceites cambiais, LI, LH e debêntures	38.751
Relações interfinanceiras	2.377.639	Obrigações por repasses do País - Inst. oficiais	2.100.631
Operações de crédito	3.265.840	Outras obrigações	15.197
Outros créditos	61.583	Resultados de exercícios futuros	216
Investimentos	108.787	Patrimônio líquido	1.870.279
Imobilizado	74.798	Capital	1.742.770
Intangível	2.276	Reserva de capital	51
		Reserva de lucros	128.883
		Ajuste ao valor de mercado - TVM	(1.431)
		Ações em tesouraria	-
		Participação de não controladores	6
Total do Ativo	51.452.752	Total do Passivo	51.452.752

Valores em R\$ Mil

2.2. Informações Patrimoniais das Instituições Investidas

Apresentamos as informações patrimoniais das instituições investidas pelo Bancoob:

Empresa	Segmento de Atuação
Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ponta Administradora de Consórcios Ltda.	Consórcio
Cabal Brasil Ltda.	Serviços de Processamento e Administração de Cartões
Bancoob Participações em Seguridade S.A.	Holding de Instituições Não-Financeiras

Empresa	INVESTIMENTOS					
	Setembro/2019		Junho/2019		Setembro/2018	
	Ativo Total	PL Ajustado	Ativo Total	PL Ajustado	Ativo Total	PL Ajustado
Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ¹	8.862	5.271	6.933	4.321	7.696	4.529
Ponta Administradora de Consórcios Ltda.	95.404	65.132	89.182	62.319	76.659	52.045
Cabal Brasil Ltda.	155.885	47.279	159.649	44.459	138.515	41.070
Bancoob Participações em Seguridade S.A.	45.097	45.079	41.164	41.139	31.587	31.570

Valores em R\$ Mil

¹Valor considerando os dividendos a pagar

2.3. Participações Societárias Relevantes

Apresentamos as informações referentes às participações societárias relevantes do Bancoob:

Empresa	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS					
	Setembro/2019		Junho/2019		Setembro/2018	
	%	R\$	%	R\$	%	R\$
Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	99,9994%	5.271	99,9994%	4.321	99,9994%	4.589
Ponta Administradora de Consórcios Ltda.	99,9900%	65.125	99,9900%	62.313	99,9900%	52.040
Cabal Brasil Ltda. ¹	80%	37.823	80%	35.567	80%	32.856
Bancoob Participações em Seguridade S.A.	100%	45.079	100%	41.139	100%	31.570
Total	-	153.298	-	143.340	-	121.055

Valores em R\$ Mil

¹Valor sem considerar o ágio

Os investimentos do Bancoob são contabilizados pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

A equivalência patrimonial é o método que consiste em atualizar o valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária da sociedade investidora no patrimônio líquido da sociedade investida, reconhecendo seus efeitos na demonstração do resultado do exercício.

O valor do investimento, portanto, é determinado mediante a aplicação da porcentagem de participação no capital social, sobre o patrimônio líquido de cada sociedade coligada ou controlada.

3. Capital

3.1. Adequação do Patrimônio de Referência

Em conformidade com as Resoluções CMN 4.192/2013, além de regulamentações complementares, o Conglomerado Bancoob mantém Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos inerentes às suas atividades. O processo de Adequação do Patrimônio de Referência é acompanhado para atendimento aos requerimentos regulatórios e gestão estratégica da instituição.

O PR é composto pelo Nível I e Nível II, sendo parâmetro para fins de monitoramento e de verificação do cumprimento dos limites operacionais, estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BCB), onde:

- Nível I – composto pelo somatório do Capital Principal e Capital Complementar;
- Nível II – composto por instrumentos elegíveis a capital, basicamente dívidas subordinadas, sujeitos a limitações prudenciais.

O PR é apurado em bases consolidadas:

- Conglomerado Prudencial – consolidado das empresas controladas pelo Bancoob, que são regulamentadas pelo BCB (Bancoob, Bancoob DTVM, Ponta Administradora de Consórcios) e os Fundos de Investimento (Previdenciário, Imobiliário, Ações e Multimercado).

Demonstramos a composição do PR:

PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA			
Patrimônio de Referência (PR)	Setembro/2019	Junho/2019	Setembro/2018
Nível I	1.900.463	1.863.178	1.743.200
Capital Principal	1.900.463	1.863.178	1.743.200
Patrimônio Líquido	1.906.618	1.870.279	1.751.876
Ajustes Prudenciais, Resolução 4.192/2013 do CMN	6.155	7.101	8.676
Ajuste de Ágios baseados em rentabilidade futura	4.001	4.819	6.038
Ajuste do Ativos Intangíveis	2.148	2.276	2.633
Ajuste de Participação não controladores	6	6	5
Ajuste de Ativos Diferidos	-	-	-
Ajuste de Crédito Tributário	-	-	-
Capital Complementar	-	-	-
Instrumentos Elegíveis a Capital Complementar	-	-	-
Ajuste a serem deduzidos do Capital Complementar	-	-	-
Nível II	-	-	-
Instrumentos de Dívida Subordinada	-	-	-
Ajuste ao Valor de Mercado	-	-	-
Total	1.900.463	1.863.178	1.743.200

Valores em R\$ Mil

3.2. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

Conforme a Resolução CMN 4.193/2013, que trata dos cálculos dos requerimentos mínimos e do adicional de capital, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), correspondente à soma das seguintes exposições:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD}$$

Sendo:

Risco de Crédito

- RWA_{CPAD} – relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada.

Risco de Mercado

- RWA_{MPAD} – relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada. Compreende o somatório das seguintes exposições:
 - RWA_{JUR1} – relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas;
 - RWA_{JUR2} – relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras;
 - RWA_{JUR3} – relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índices de preços;
 - RWA_{JUR4} – relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de taxas de juros;
 - RWA_{CAM} – relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial;
 - RWA_{COM} – relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (*commodities*); e
 - RWA_{ACS} – relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de ações.

Risco Operacional

- RWA_{OPAD} – relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

As metodologias utilizadas pelo Conglomerado Bancoob para a alocação de capital estão em conformidade com a regulamentação em vigor, sendo parte do processo de avaliação da adequação do PR, objetivando apurar a exigência de capital suficiente para cobertura dos riscos inerentes às suas atividades.

Demonstramos a composição dos ativos ponderados pelo risco:

COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO

Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	Setembro/2019		Junho/2019		Setembro/2018	
	RWA	%	RWA	%	RWA	%
Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito - RWA_{CPAD}	8.393.713	76,86%	8.548.078	78,79%	7.519.555	79,86%
Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado - RWA_{MPAD}	212.848	1,95%	228.087	2,10%	193.374	2,05%
Ativos Ponderados pelo Risco Operacional - RWA_{OPAD}	2.314.468	21,19%	2.072.735	19,11%	1.703.119	18,09%
Total	10.921.029	100,00%	10.848.900	100,00%	9.416.048	100,00%

Valores em R\$ Mil

Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito

A tabela a seguir apresenta os valores dos ativos ponderados de risco de crédito (RWA_{CPAD}), cuja parcela é regulamentada pela Circular BCB 3.644/2013, segregados por fator de ponderação de risco e por tipo de ativos.

COMPOSIÇÃO DO RWA_{CPAD}

RWA _{CPAD}	Setembro/2019	Junho/2019	Setembro/2018
Por Fator de Ponderação de Risco (FPR)	8.393.713	8.548.078	7.519.555
FPR 0%	-	-	-
FPR 2%	12	6	41
FPR 20%	1.607.784	1.524.272	1.467.756
FPR 35%	17.507	13.858	6.126
FPR 50%	2.287.658	2.758.770	2.804.856
FPR 75%	3.123.363	2.962.897	2.064.903
FPR 85%	23.896	21.082	-
FPR 100%	987.300	972.547	948.637
FPR 250%	346.193	294.646	227.236
Por Tipo de Carteira	8.393.713	8.548.078	7.519.555
Operações de Crédito (exceto cartão)	3.086.198	2.971.446	2.464.920
Operações de Cartão de Crédito	1.836.521	1.696.490	1.028.414
Operações de Tesouraria	802.093	1.206.215	1.174.784
Operações de Adquirência	1.799.463	1.867.891	1.942.869
Demais operações	869.438	806.036	908.568

Valores em R\$ Mil

Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado

Os ativos ponderados pelo risco de mercado (RWA_{MPAD}) consistem no somatório das exposições descritas na tabela abaixo, regulamentadas pelas Circulares BCB 3.634/2013, 3.635/2013, 3.636/2013, 3.637/2013, 3.638/2013, 3.639/2013 e 3.641/2013.

COMPOSIÇÃO DO RWA_{MPAD}

RWA _{MPAD}	Setembro/2019	Junho/2019	Setembro/2018
Exposição em taxa de juros prefixadas	49.908	59.600	44.864
Exposição em taxa de cupons de moedas estrangeiras	3.369	4.796	-
Exposição em taxa de cupons de índices de preços	96.550	94.714	54.699
Exposição em taxa de cupons de taxas de juros	-	-	-
Exposição em ouro, moeda estrangeira e câmbio	55.902	64.277	93.811
Exposição em <i>commodities</i>	2.919	573	-
Exposição em ações	4.200	4.127	-
Total	212.848	228.087	193.374

Valores em R\$ Mil

Ativos Ponderados pelo Risco Operacional

A Circular BCB 3.640/2013 e alterações posteriores estabelecem os critérios de apuração da parcela de ativos ponderados pelo risco operacional (RWA_{OPAD}). De acordo com a regulação vigente, o valor da exposição RWA_{OPAD} é calculada semestralmente com informações relativas às datas-bases de 30 de junho e 31 de dezembro.

Para apuração do RWA_{OPAD} a metodologia utilizada é a Abordagem do Indicador Básico (BIA), conforme demonstrado a seguir:

COMPOSIÇÃO DO RWA_{OPAD}

RWA _{OPAD}	Setembro/2019	Junho/2019	Setembro/2018
Receitas de Intermediação Financeira	6.709.330	6.547.719	5.901.411
Receitas de Prestação de Serviço	1.349.671	1.223.493	1.013.440
Despesas de Intermediação Financeira	(5.743.989)	(5.697.936)	(5.211.227)
Ganhos ou perdas na alienação de TVM	(544)	(541)	(505)
Total	2.314.468	2.072.735	1.703.119

Valores em R\$ Mil

3.3. Indicadores de Adequação do Capital

Conforme regulamentação em vigor, o BCB estabelece os limites operacionais a serem observados pelas instituições financeiras. Apresentamos os cálculos do Índice de Basileia (IB), Índice de Nível I (IN1) e Índice de Capital Principal (ICP), conforme estabelecido pela Resolução CMN 4.193/2013.

O Índice de Basileia (IB) é apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$IB = \frac{PR}{RWA}$$

O Índice de Basileia (IB) apurado:

ÍNDICE DE BASILEIA			
IB	Junho/2019	Junho/2019	Setembro/2018
Patrimônio de Referência (PR)	1.900.463	1.863.178	1.743.200
Ativo Ponderado Pelo Risco (RWA)	10.921.029	10.848.900	9.416.048
Índice de Basileia (IB)	17,40%	17,17%	18,51%

Valores em R\$ Mil

O Índice de Nível (IN1) é apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$IN1 = \frac{\text{Capital de Nível I}}{RWA}$$

O Índice de Nível (IN1) apurado:

ÍNDICE DE NÍVEL I			
IN1	Setembro/2019	Junho/2019	Setembro/2018
Capital de Nível I	1.900.463	1.863.178	1.743.200
Ativo Ponderado Pelo Risco (RWA)	10.921.029	10.848.900	9.416.048
Índice de Nível I (IN1)	17,40%	17,17%	18,51%

Valores em R\$ Mil

O Índice de Capital Principal (ICP) é apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$ICP = \frac{\text{Capital Principal}}{RWA}$$

O Índice de Capital Principal (ICP) apurado:

ÍNDICE DE CAPITAL PRINCIPAL			
ICP	Setembro/2019	Junho/2019	Setembro/2018
Capital Principal	1.900.463	1.863.178	1.743.200
Ativo Ponderado Pelo Risco (RWA)	10.921.029	10.848.900	9.416.048
Índice de Capital Principal (ICP)	17,40%	17,17%	18,51%

Valores em R\$ Mil

3.4. Adicional de Capital Principal

As parcelas de adicional de capital regulamentar visam garantir que os bancos tenham reserva de capital suficiente para enfrentar momentos de crise, reduzindo potencial impacto sistêmico indesejável na economia.

O Adicional de Capital Principal (ACP) passou a vigorar a partir de janeiro de 2016, sendo aplicado de acordo com as Circulares BCB 3.768/2015 e 3.769/2015.

Apresentamos o valor detalhado de suas parcelas:

ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL			
ACP	Setembro/2019	Junho/2019	Setembro/2018
Valor do Adicional de Capital Principal (ACP)	273.026	271.223	176.551
de Conservação	273.026	271.223	176.551
Contracíclico	-	-	-
de Importância Sistêmica	-	-	-

Valores em R\$ Mil

3.5. RBAN

Além das exposições de risco apresentadas anteriormente, devem ser computadas para efeito de compatibilização do PR, as exposições sujeitas à variação de taxas de juros, classificadas na carteira bancária (*banking* – RBAN), conforme a Circular BCB 3.365/2007.

Apresentamos os valores apurados para alocação de capital necessários para cobertura do risco de taxa de juros:

RBAN			
RBAN	Setembro/2019	Junho/2019	Setembro/2018
Risco de Taxas de Juros da Carteira Bancária	39.765	68.430	37.136

Valores em R\$ Mil

3.6. Suficiência de Capital

Apresentamos, a seguir, a suficiência de capital para fazer frente aos riscos de crédito, mercado, operacional e risco de taxa de juros na carteira bancária.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

Descrição	Setembro/2019	Junho/2019	Setembro/2018
Patrimônio de Referência (PR)	1.900.463	1.863.178	1.743.200
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	10.921.029	10.848.900	9.416.048
Índice de Basileia (IB)	17,40%	17,17%	18,51%
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA (PRMR)	873.682	867.912	812.134
Margem sobre o Patrimônio de Referência Requerido (PR - PRMR)	1.026.781	995.266	931.066
Valor Requerido para o Adicional de Capital Principal (ACP)	273.026	271.223	176.551
Valor Requerido para operações da Carteira Bancária (R _{BAN})	39.765	68.430	37.136
Margem de Compatibilização do PR (PR - PRMR - ACP - R_{BAN})	713.990	655.613	717.379

Valores em R\$ Mil

3.7. Limite para Imobilização

O índice de imobilização indica o percentual de comprometimento do PR em relação ao ativo permanente imobilizado. Conforme determinação do BCB, o limite máximo para imobilização é de 50% do PR.

Demonstramos a composição do limite de imobilização:

LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO

Limite de imobilização	Setembro/2019	Junho/2019	Setembro/2018
Patrimônio de Referência para Limite de Imobilização	1.900.135	1.862.851	1.743.024
Valor da Situação para o Limite de Imobilização	183.280	178.438	168.476
Ativo Permanente	189.757	185.861	177.324
Títulos Patrimoniais	(328)	(328)	(176)
Ajustes Prudenciais Deduzidos do PR	(6.149)	(7.095)	(8.672)
Limite para Imobilização	950.068	931.426	871.512
Margem para Imobilização	766.788	752.988	703.036
Grau de imobilização (GI)	9,65%	9,58%	9,67%

Valores em R\$ Mil

4. Razão de Alavancagem

Além dos requerimentos mínimos de capital, a partir de outubro de 2015 passou a vigorar a Circular BCB 3.748/2015, que dispõe sobre a metodologia para apuração do indicador de Razão de Alavancagem (RA), definida como a razão entre Capital Nível I e o total de exposições da instituição (incluindo as exposições *off-balance*). O RA tem como objetivo evitar a alavancagem excessiva das instituições financeiras e o consequente aumento do risco sistêmico, com impactos indesejáveis na economia.

Demonstramos a composição do RA:

INDICADOR DE RAZÃO DE ALAVANCAGEM

RA	Setembro/2019	Junho/2019	Setembro/2018
Capital de Nível I	1.900.463	1.863.178	1.743.200
Exposição Total	56.735.848	53.490.966	54.138.326
Razão de Alavancagem (RA)	3,35%	3,48%	3,22%

Valores em R\$ Mil

DEMONSTRATIVO DO INDICADOR DE RAZÃO DE ALAVANCAGEM

Linha	Itens	Setembro/2019	Junho/2019	Setembro/2018
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)				
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores	37.945.734	36.637.379	33.338.945
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	6.149	7.095	8.672
3	Total das exposições contabilizadas no BP	37.939.585	36.630.284	33.330.273
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos				
4	Valor de reposição em operações com derivativos	69	94	-
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	532	191	-
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de	-	-	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	601	285	-
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)				
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	15.786.753	14.039.108	18.466.939
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	8.298	8.106	2.779
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos	15.795.051	14.047.214	18.469.718
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)				
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	14.902.154	13.971.121	11.613.226
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(11.901.543)	(11.157.938)	(9.274.891)
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	3.000.611	2.813.183	2.338.335
Capital e Exposição Total				
20	Nível I	1.900.463	1.863.178	1.743.200
21	Exposição Total	56.735.848	53.490.966	54.138.326
Razão de Alavancagem (RA)				
22	Razão de Alavancagem (RA)	3,35%	3,48%	3,22%

Valores em R\$ Mil

5. Risco de Crédito

5.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perda associada a:

- a) não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados;
- b) desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- c) reestruturação de instrumentos financeiros; ou
- d) custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

A estrutura de gerenciamento do risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- e) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- f) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito e o cumprimento das estratégias;
- g) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- h) informações gerenciais periódicas para as entidades do conglomerado;
- i) área responsável pelo cálculo e projeção do capital regulamentar necessário, bem como do nível de provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- j) modelos para avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação, com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- k) aplicação de testes de estresse identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da instituição;
- l) limites de crédito para cada cliente e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- m) modelo para avaliar o impacto na provisão para crédito de liquidação duvidosa, bem como no capital regulamentar e índice de Basileia em condição extrema de risco de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas do gerenciamento de risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais, a formação de comitês específicos e independentes e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

Os processos de crédito e de gerenciamento de risco de crédito são segregados e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade.

Metodologia

O Bancoob mantém um conjunto de metodologias para avaliar o risco de crédito de contrapartes (pessoas físicas, pessoas jurídicas e instituições financeiras) e de operação.

Os modelos são baseados na estimação da Perda Esperada (PE) da operação de acordo com a seguinte fórmula:

$$PE = PD \times LGD \times EAD$$

Onde:

Probabilidade de descumprimento ou *Probability of Default* (PD): percentual que corresponde à probabilidade de descumprimento da classe de risco da contraparte;

Perda dado o descumprimento ou *Loss Given Default* (LGD): percentual da perda econômica decorrente do descumprimento considerados todos os fatores relevantes, para recuperação do crédito;

Exposição ao descumprimento ou *Exposure at Default* (EAD): corresponde ao valor da exposição da entidade perante o tomador ou contraparte no momento da concretização do evento de descumprimento.

Os modelos de avaliação de risco da contraparte consideram informações cadastrais, financeiras e/ou comportamentais, dados de fontes externas e avaliações qualitativas de analistas, especialistas e gestores.

As metodologias têm o seu poder discriminante (capacidade de separar bons e maus clientes) periodicamente testado.

O percentual de perda (LGD) pode ser influenciado por características das operações e pela existência de garantias.

A metodologia de risco de operação contempla as exigências da Resolução CMN 2.682/1999.

O módulo de Classificação de Risco e Limite - CRL efetua críticas dos dados e registra históricos das análises das contrapartes e os respectivos limites de crédito.

As classificações de risco subsidiam a alocação do crédito e a gestão da carteira de maneira global.

Dentro do Programa de Testes de Estresse é avaliada a suficiência de capital do Bancoob em decorrência da deterioração das condições de crédito.

Nos testes de estresse são realizadas simulações e análises baseadas em cenários de depreciação da carteira de crédito do Bancoob, com utilização da metodologia *Ad Hoc*, que consiste na piora hipotética no nível das operações da carteira.

Nos testes de estresse de risco de crédito é considerado também o aumento da inadimplência pelo efeito dos ciclos econômicos, a fim de observar o impacto no capital.

5.2. Carteira de Crédito

Apresentamos as principais exposições ao risco de crédito, que contemplam as operações de crédito, avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito e limites contratados e não utilizados:

Tomador	CARTEIRA DE CRÉDITO					
	Setembro/2019		Junho/2019		Setembro/2018	
	Carteira Total	Sem outros Créditos ¹	Carteira Total	Sem outros Créditos ¹	Carteira Total	Sem outros Créditos ¹
Cooperativa	9.336.897	9.334.524	8.928.855	8.928.846	7.485.952	7.483.939
Crédito Rural	8.866.424	8.866.424	8.501.368	8.501.368	7.334.428	7.334.428
Investimento	4.709	4.709	4.882	4.882	10.252	10.252
Outros	465.764	463.391	422.605	422.596	141.272	139.259
Pessoa Física	6.365.381	3.542.713	6.096.840	3.492.566	5.224.740	3.052.001
Cartão de Crédito	2.822.665	-	2.604.270	-	2.172.739	-
Crédito Rural	2.133.716	2.133.716	2.109.938	2.109.938	1.908.609	1.908.609
Consignado	858.603	858.603	854.393	854.393	745.490	745.490
Outros	550.397	550.394	528.239	528.235	397.902	397.902
Pessoa Jurídica	1.732.937	837.195	1.614.115	817.112	1.275.898	662.983
Cartão de Crédito	895.741	-	797.003	-	612.915	-
Financiamentos	619.192	619.191	612.395	612.395	503.504	503.504
Crédito Rural	101.869	101.869	89.821	89.821	68.184	68.184
Outros	116.135	116.135	114.896	114.896	91.295	91.295
Total	17.435.215	13.714.432	16.639.810	13.238.524	13.986.590	11.198.923
Limite Contratado não Utilizado	14.879.750	14.879.750	13.950.189	13.950.189	11.594.643	11.594.643
Total Geral	32.314.965	28.594.182	30.589.999	27.188.713	25.581.233	22.793.566
Média do Trimestre	17.215.570	13.532.018	16.378.798	12.935.926	13.703.645	10.930.965

Valores em R\$ Mil

¹ Sem compras de cartões de crédito (a faturar)

5.3. Principais Exposições ao Risco de Crédito

As exposições foram segmentadas por fator de ponderação, por região geográfica, por prazo a decorrer das operações e por setor econômico.

Por fator de ponderação

Descrição	FATOR DE PONDERAÇÃO					
	Setembro/2019		Junho/2019		Setembro/2018	
	Carteira	Exigência	Carteira	Exigência	Carteira	Exigência
FPR 0%	1.359.448	-	1.376.610	-	901.757	-
FPR 20%	24.690.591	3.189.729	23.356.034	3.024.274	23.541.177	2.856.868
FPR 35%	50.019	17.507	39.595	13.858	17.504	6.126
FPR 50%	5.496.424	1.179.192	5.117.695	1.108.048	575.757	287.098
FPR 75%	652.903	475.285	637.227	463.411	469.825	340.059
FPR 85%	14.704	12.499	14.430	12.265	-	-
FPR 100%	50.876	48.507	48.408	46.080	75.213	75.134
Total	32.314.965	4.922.719	30.589.999	4.667.936	25.581.233	3.565.285

Valores em R\$ Mil

Por região geográfica

REGIÕES GEOGRÁFICAS DO BRASIL

Tomador / Região	Setembro/2019						Junho/2019	Setembro/2018
	Centro Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total		
Cooperativa	947.947	146.794	1.219.003	5.084.413	1.938.740	9.336.897	8.928.855	7.485.952
Crédito Rural	836.827	72.353	1.041.472	4.997.623	1.918.149	8.866.424	8.501.368	7.334.428
Investimento	110	-	-	1.705	2.894	4.709	4.882	10.252
Outros	111.010	74.441	177.531	85.085	17.697	465.764	422.605	141.272
Pessoa Física	790.653	145.313	488.291	2.717.277	2.223.847	6.365.381	6.096.840	5.224.740
Cartão de Crédito	307.947	66.621	174.696	1.304.027	969.374	2.822.665	2.604.270	2.172.739
Crédito Rural	281.882	-	212.494	648.497	990.843	2.133.716	2.109.938	1.908.609
Consignado	93.185	67.220	61.522	477.466	159.210	858.603	854.393	745.490
Outros	107.639	11.472	39.579	287.287	104.420	550.397	528.239	397.902
Pessoa Jurídica	260.375	41.465	149.875	693.813	587.409	1.732.937	1.614.115	1.275.898
Cartão de Crédito	91.468	34.706	77.267	381.038	311.262	895.741	797.003	612.915
Financiamentos	124.318	1.378	47.388	221.845	224.263	619.192	612.395	503.504
Crédito Rural	15.228	1.471	14.780	50.995	19.395	101.869	89.821	68.184
Outros	29.361	3.910	10.440	39.935	32.489	116.135	114.896	91.295
Total	1.998.975	333.572	1.857.169	8.495.503	4.749.996	17.435.215	16.639.810	13.986.590
Limite Contratado não Utilizado	-	-	-	-	-	14.879.750	13.950.189	11.594.643
Total Geral	1.998.975	333.572	1.857.169	8.495.503	4.749.996	32.314.965	30.589.999	25.581.233

Valores em R\$ Mil

Por prazo a decorrer das operações

PRAZO A DECORRER DAS OPERAÇÕES

Tomador / Prazo	Setembro/2019					Junho/2019	Setembro/2018
	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Total		
Cooperativa	2.658.817	3.261.211	3.157.861	259.008	9.336.897	8.928.855	7.485.952
Crédito Rural	2.635.384	3.221.854	2.751.251	257.935	8.866.424	8.501.368	7.334.428
Investimento	2.388	632	1.689	-	4.709	4.882	10.252
Outros	21.045	38.725	404.921	1.073	465.764	422.605	141.272
Pessoa Física	3.134.841	54.624	1.471.701	1.704.215	6.365.381	6.096.840	5.224.740
Cartão de Crédito	2.822.665	-	-	-	2.822.665	2.604.270	2.172.739
Crédito Rural	15.806	14.563	682.661	1.420.686	2.133.716	2.109.938	1.908.609
Consignado	12.446	34.637	641.043	170.477	858.603	854.393	745.490
Outros	283.924	5.424	147.997	113.052	550.397	528.239	397.902
Pessoa Jurídica	1.080.285	18.712	405.929	228.011	1.732.937	1.614.115	1.275.898
Cartão de Crédito	895.741	-	-	-	895.741	797.003	612.915
Financiamentos	84.280	6.618	373.345	154.949	619.192	612.395	503.504
Crédito Rural	48	141	28.618	73.062	101.869	89.821	68.184
Outros	100.216	11.953	3.966	-	116.135	114.896	91.295
Total	6.873.943	3.334.547	5.035.491	2.191.234	17.435.215	16.639.810	13.986.590
Limite Contratado não Utilizado	-	14.872.227	7.523	-	14.879.750	13.950.189	11.594.643
Total Geral	6.873.943	18.206.774	5.043.014	2.191.234	32.314.965	30.589.999	25.581.233

Valores em R\$ Mil

Por setor econômico

SETOR ECONÔMICO			
Setor	Setembro/2019	Junho/2019	Setembro/2018
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	9.332.223	8.920.676	7.481.993
Pessoa Física	3.552.771	3.350.149	2.800.942
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	2.731.880	2.669.036	2.349.198
Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	672.931	628.767	499.594
Indústrias de Transformação	242.852	227.292	188.460
Saúde Humana e Serviços Sociais	229.023	213.953	180.991
Transporte, Armazenagem e Correio	158.105	152.709	115.145
Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	83.880	78.306	60.307
Outras Atividades de Serviços	68.193	63.747	52.003
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	70.224	64.433	46.412
Construção	70.438	64.532	51.245
Alojamento e Alimentação	90.544	83.332	60.837
Informação e Comunicação	38.269	35.744	28.079
Educação	33.710	30.397	22.766
Indústrias Extrativas	14.894	14.739	15.479
Atividades Imobiliárias	18.678	17.122	10.693
Artes, Cultura, Esporte e Recreação	13.270	12.203	10.045
Eletricidade e Gás	4.405	4.610	5.658
Administração Pública, Defesa e Seguridade Social	4.699	4.339	4.089
Água, Esgoto, Atividades De Gestão de Resíduos E Descontaminação	3.657	3.145	2.161
Serviços Domésticos	569	579	493
Total	17.435.215	16.639.810	13.986.590
Limite Contratado não Utilizado	14.879.750	13.950.189	11.594.643
Total Geral	32.314.965	30.589.999	25.581.233

Valores em R\$ Mil

5.4. 10 e 100 Maiores Exposições

Apresentamos a exposição dos 10 e dos 100 maiores clientes, em relação ao total de operações com características de concessão de crédito:

Exposições	MAIORES EXPOSIÇÕES			
	Setembro/2019			
	Com Repasse Interfinanceiro		Sem repasse Interfinanceiro	
	Saldo	% Part.	Saldo	% Part.
10 Maiores Exposições	4.764.465	27,33%	75.765	0,94%
100 Maiores Exposições	13.703.000	78,59%	341.044	4,21%

Valores em R\$ Mil

Exposições	Junho/2019			
	Com Repasse Interfinanceiro		Sem repasse Interfinanceiro	
	Saldo	% Part.	Saldo	% Part.
10 Maiores Exposições	4.588.006	27,57%	76.239	0,99%
100 Maiores Exposições	13.105.506	78,76%	332.506	4,31%

Valores em R\$ Mil

Exposições	Setembro/2018			
	Com Repasse Interfinanceiro		Sem repasse Interfinanceiro	
	Saldo	% Part.	Saldo	% Part.
10 Maiores Exposições	3.735.799	26,71%	77.061	1,19%
100 Maiores Exposições	10.953.184	78,31%	287.471	4,42%

Valores em R\$ Mil

5.5. Evolução da Carteira em atraso

Apresentamos as operações em atraso:

Tomador / Atraso	MONTANTE DAS OPERAÇÕES EM ATRASO						Junho/2019	Setembro/2018
	Setembro/2019							
	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias	Total		
Cooperativa	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoa Física	72.558	6.054	3.782	834	-	83.228	84.163	70.673
Cartão de Crédito ¹	55.189	2.629	49	-	-	57.867	61.457	49.032
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Consignado	15.882	3.137	3.256	807	-	23.082	20.235	20.190
Outros	1.487	288	477	27	-	2.279	2.471	1.451
Pessoa Jurídica	26.733	2.493	1.124	163	-	30.513	30.636	19.767
Cartão de Crédito ¹	25.038	1.450	-	-	-	26.488	27.323	17.993
Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	1.695	1.043	1.124	163	-	4.025	3.313	1.774
Total¹	99.291	8.547	4.906	997	-	113.741	114.799	90.440

Valores em R\$ Mil

¹ Sem limites contratados e não utilizados

Montante de provisões para perdas e o total das operações baixadas para prejuízo:

Tomador	PROVISÃO PARA PERDAS		
	Setembro/2019	Junho/2019	Setembro/2018
Cooperativa	8.908	8.205	8.905
Crédito Rural	7.926	7.332	8.346
Investimento	29	30	56
Outros	953	843	503
Pessoa Física	88.776	77.392	46.323
Cartão de Crédito	32.650	26.247	17.804
Crédito Rural	24.365	24.655	13.512
Consignado	11.707	11.229	8.213
Outros	20.054	15.261	6.794
Pessoa Jurídica	33.428	28.806	15.877
Cartão de Crédito	12.355	9.442	4.309
Financiamentos	15.718	14.664	8.227
Crédito Rural	747	663	551
Outros	4.608	4.037	2.790
Total	131.112	114.403	71.105

Valores em R\$ Mil

Tomador	OPERAÇÕES BAIXADAS PARA PREJUÍZO		
	Setembro/2019	Junho/2019	Setembro/2018
Cooperativas	-	-	-
Pessoas Físicas	2.119	2.190	1.293
Pessoas Jurídicas	189	449	80
Total	2.308	2.639	1.373

Valores em R\$ Mil

5.6. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito

O valor total mitigado pelos instrumentos definidos nas Circulares BCB 3.644/2013 e 3.809/2016, segmentado por tipo de mitigador e por FPR:

DISTRIBUIÇÃO DE MITIGADORES DE RISCO DE CRÉDITO						
Descrição	Setembro/2019		Junho/2019		Setembro/2018	
	Crédito	Tesouraria	Crédito	Tesouraria	Crédito	Tesouraria
FPR 0%						
Acordo de Compensação e Liquidação	1.359.448	710.936	1.376.610	859.689	901.757	1.342.470
Depósito à vista, a prazo, poupança, LF	-	3.681.480	-	3.970.278	-	2.933.012
Depósito TPF, ouro	-	15.786.871	-	14.039.253	-	18.467.023
FPR 20%						
Garantia de Cooperativas Sicoob	16.546.541	-	15.659.232	-	16.698.167	-
FPR 50%						
Operações Consignadas Pública	667.573	-	656.004	-	573.371	-
Garantia de Instituições Financeiras	4.646.155	-	4.278.883	-	-	-
TOTAL	23.219.717	20.179.287	21.970.729	18.869.220	18.173.295	22.742.505

Valores em R\$ Mil

O Bancoob possui acordos de compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), conforme definido na Resolução CMN 3.263/2005, firmados com instituições financeiras, resultando em garantia de liquidação financeira. Esses acordos estabelecem que as obrigações de pagamento para com o Bancoob, na hipótese de inadimplência da contraparte, serão compensadas com as obrigações de pagamento do Bancoob para com a contraparte.

5.7. Risco de Crédito de Contraparte

O risco de crédito da contraparte é a possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos.

O Banco possui metodologia interna que estabelece risco e limite de crédito para bancos e outros emitentes (contraparte) de títulos negociados na tesouraria. A metodologia interna de avaliação do risco de contraparte considera indicadores econômico-financeiros, avaliações de empresas de classificação de risco e outros dados publicados. As classificações de riscos são revisadas periodicamente de acordo com o porte e com o nível de risco da contraparte.

RISCO DA CONTRAPARTE						
Descrição	Setembro/2019		Junho/2019		Setembro/2018	
	Ativo	Exposição	Ativo	Exposição	Ativo	Exposição
Com Mitigador	19.961.393	-	18.808.777	-	22.611.852	-
Sem Mitigador	124.571	47.681	320.432	152.413	295.295	146.812
FPR 2%	16.703	5	11.638	4	2.034	41
FPR 20%	16.151	1.581	7.551	1.510	1.561	312
FPR 50%	91.243	45.621	300.688	150.344	290.482	145.241
FPR 100%	474	474	555	555	1.218	1.218
Total	20.085.964	47.681	19.129.209	152.413	22.907.147	146.812

Valores em R\$ Mil

6. Risco de Mercado

6.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação de valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui os riscos da variação das taxas de juros, dos preços das ações, da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*).

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado prevê:

- a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - valor em risco (*Value at Risk – VaR*);
 - limites máximos de risco de mercado;
 - realização periódica de *backtest* do modelo de cálculo de risco de mercado;
 - aplicação de cenários de estresse;
 - definição de planos de contingência.
- b) realização de testes de avaliação dos sistemas de controle do risco de mercado;
- c) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de mercado;
- d) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de mercado.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle de risco de mercado adotado pelo Bancoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco de mercado, abrangendo a totalidade das posições do Banco.

Metodologia

O Bancoob estrutura o gerenciamento do risco de mercado utilizando as boas práticas e modelos consolidados de avaliação. Para o cálculo do risco de mercado são utilizadas metodologias padronizadas de acordo com os fatores de risco para os instrumentos classificados na carteira de negociação (*trading*).

São classificadas na carteira de negociação (*trading*):

- a) as operações com derivativos, exceto as operações de *hedge* da carteira bancária (*banking*);
- b) as operações relativas às aplicações em cotas de fundos de investimento;
- c) as aplicações em mercadorias (*commodities*), em ações e em moedas estrangeiras.

Para as parcelas de riscos de mercado RWA_{JUR1} , RWA_{JUR2} , RWA_{JUR3} , RWA_{JUR4} , RWA_{CAM} , RWA_{COM} e RWA_{ACS} são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil.

São realizados testes de estresse mensais, com o objetivo de inferir a possibilidade de perdas resultantes de oscilações bruscas nos preços dos ativos, possibilitando a adoção de medidas preventivas.

6.2. Carteira de Negociação

As empresas que compõem o conglomerado prudencial, com exceção do Bancoob, não possuem operações na carteira de negociação, nem derivativos.

O Bancoob mantém carteira de negociação (*trading*), referente a aplicações em fundos de investimento, títulos públicos federais, títulos privados e moeda estrangeira (dólar). Demonstramos a parcela de RWA_{MPAD} por fator de risco:

CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO			
Fator de Risco	Setembro/2019	Junho/2019	Setembro/2018
Cambial	4.472	5.142	8.091
Cupom Cambial	270	384	-
Pré	3.993	4.768	3.870
Cupom de Inflação	7.724	7.577	4.718
Commodities	233	46	-
Ações	336	330	-
Total	17.028	18.247	16.678

Valores em R\$ Mil

7. Risco de Variação das Taxas de Juros

7.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Variação das Taxas de Juros

O risco de variação das taxas de juros é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária (*banking*).

A estrutura de gerenciamento do risco de variação das taxas de juros prevê:

- a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - valor em risco (*Value at Risk – VaR*);
 - descasamento para avaliação de impacto na margem financeira;
 - limites máximos de risco de variação das taxas de juros;
 - realização periódica de *backtest* do modelo de cálculo de risco de variação das taxas de juros;
 - aplicação de cenários de estresse;
 - definição de planos de contingência.
- b) realização de testes de avaliação dos sistemas de controle do risco de variação das taxas de juros;
- c) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de variação das taxas de juros;
- d) existência de plano de contingência contendo as estratégias para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de variação das taxas de juros.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle do risco de variação das taxas de juros adotado pelo Bancoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, abrangendo a totalidade das posições do Banco.

Metodologia

O gerenciamento do risco de variação das taxas de juros para a carteira bancária (*banking*) utiliza as boas práticas e modelos consolidados de avaliação. São adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de estabelecimento de limites de risco, de testes de estresse e de aderência do modelo de mensuração de risco (*backtest*).

As operações classificadas na carteira bancária (*banking*) são acompanhadas quanto à realização de vendas antecipadas com apuração de resultado diferente da curva do papel e sem que tenha havido necessidade de caixa (liquidez).

A carteira bancária (*banking*) é composta pela carteira de crédito, títulos públicos federais, títulos privados, operações compromissadas (*over e open market*) e operações de transferências de recursos das cooperativas, decorrentes da centralização financeira. Essas carteiras apresentam como principal característica a intenção da instituição de manter as posições até o vencimento.

A métrica adotada para o cálculo do risco de variação das taxas de juros da carteira bancária (*banking*) é o *Value at Risk* – VaR (Valor em Risco), que mede a perda máxima estimada para um determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado um intervalo de confiança estabelecido.

São realizados testes de estresse mensais, com o objetivo de aferir a possibilidade de perdas resultantes de oscilações bruscas nos preços dos ativos, possibilitando a adoção de medidas preventivas.

7.2. Carteira Bancária

A metodologia do Bancoob para mensurar o risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros na carteira bancária (*banking* - R_{BAN}) considera as seguintes premissas:

- o VaR paramétrico é utilizado para os instrumentos financeiros de renda fixa, exceto para o mix de crédito rural. O VaR calculado para o mix de crédito rural aproxima a perda na margem da intermediação financeira, no horizonte de 1 (um) ano, em função do choque da taxa de desconto do ativo, equivalente à perda parcial de *funding* de crédito rural;
- o VaR paramétrico considera o método de volatilidade de média móvel com alisamento exponencial (EWMA) com lambda 0,94 (noventa e quatro centésimos), nível de confiança de 99% (noventa e nove por cento) e o *holding period* de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis;
- o choque de taxa de juros considerado para o risco do mix de crédito rural decorre da estimativa de perda de *funding* subsidiado (DIR) e do custo de substituição por *funding* de mercado;
- os recursos referentes a depósitos de poupança que não possuem data de vencimento definida são alocados em vértices de prazo de vencimento, para efeito do cálculo do risco de mercado, de acordo com a estatística de comportamento de saques nos últimos dez anos.

7.3. Cenários de Estresse

As metodologias aplicadas no cálculo de possíveis perdas em cenários de estresse são:

- Simulação Histórica (carteira *trading* e *banking*): pior variação dos preços e taxas de mercado apuradas nos últimos 10 (dez) anos e aplicada ao valor presente da carteira;
- Cenários Econômicos (B3): considera um cenário de alta e um cenário de baixa, disponibilizado pela B3, para avaliar a sensibilidade do risco dada uma mudança de comportamento na taxa de juros;
- Análise de GAP (carteira de crédito rural).

Cenários de Estresse	RESULTADOS DOS TESTES DE ESTRESSE					
	Setembro/2019		Junho/2019		Setembro/2018	
	Resultados	Pior Data	Resultados	Pior Data	Resultados	Pior Data
Simulação Histórica	(145.308)	20/6/2013	(141.349)	20/6/2013	(111.013)	20/6/2013
Cenário B3 de Alta 9999	(216.543)		(189.121)		(130.247)	
Cenário B3 de Baixa 10000	269.300		235.169		165.676	
GAP - Carteira Crédito Rural	(2.568)		(850)		(23.541)	

Valores em R\$ Mil

8. Risco de Liquidez

8.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, bem como o descasamento entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade da instituição financeira em honrar suas obrigações, considerando as diferentes moedas e os prazos de liquidação dos direitos e das obrigações.

O risco de liquidez se divide em:

- a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez prevê:

- a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e a alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - limite mínimo de liquidez;
 - fluxo de caixa projetado;
 - aplicação de cenários de estresse;
 - definição de planos de contingência.
- b) realização de testes de avaliação dos sistemas de controle do risco de liquidez;
- c) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- d) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Metodologia

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos de identificação de riscos, de curto e longo prazo, considerando os possíveis impactos na liquidez do conglomerado Bancoob.

São realizados testes de estresse trimestrais em diversos cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez da instituição.

Como mecanismo de controle para avaliação da efetividade do plano de contingência, trimestralmente, são testadas as principais medidas com o intuito de avaliar a capacidade de geração de liquidez.

9. Risco Operacional e Risco de Imagem

9.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional e de Imagem

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, e inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência de contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O risco de imagem é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes da percepção desfavorável da instituição pelo mercado ou pelas autoridades, em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não.

A aplicação das diretrizes registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional e dos procedimentos específicos é responsabilidade de todas as áreas do Banco.

A Gerência de Controles Internos (Gecin) possui funcionários dedicados exclusivamente à aplicação da Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional e dos procedimentos específicos. Atuam também como consultores com a missão de disseminar a cultura de gerenciamento de riscos e de prestar as informações necessárias para que seja efetivamente implementado o processo de identificação, avaliação e tratamento dos riscos.

Metodologia

O ciclo de identificação, avaliação e tratamento de riscos operacionais, incluindo a reavaliação dos riscos já identificados, é realizado no mínimo bianualmente. O processo de gerenciamento do risco operacional do Bancoob consiste na avaliação quantitativa e qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos e é composta pelas seguintes atividades:

- a) identificação do risco operacional com aplicação do Questionário de Diagnóstico de Riscos Operacionais;
- b) realização de *Workshop* com cada área, para análise dos processos, de modo a identificar os riscos potenciais, internos e externos, que podem afetar a implementação da estratégia e o alcance dos objetivos do Banco;
- c) acompanhamento da execução das atividades da área e/ou processo;
- d) inclusão dos impactos originados na identificação do risco legal e do risco de imagem;
- e) utilização das perdas operacionais comunicadas à Gecin e das ações judiciais movidas contra o Bancoob, empresas controladas e Fundação Patrocinada;
- f) avaliação quantitativa e qualitativa do risco operacional identificado;
- g) utilização de Matriz de Avaliação de Riscos Operacionais, que relaciona as informações de impacto e probabilidade, para a determinação dos riscos que devem receber tratamento;
- h) monitoramento, controle e mitigação do risco operacional;
- i) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e limitar perdas decorrentes do risco operacional.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.193, de 1º/3/2013, e à Circular BC 3.640, de 4/3/2013, foi definida a Abordagem do Indicador Básico para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente ao risco operacional (RWA_{OPAD}).

O gerenciamento do risco de imagem é realizado pelo monitoramento dos canais de comunicação institucionais (Ouvidoria, SAC), do Banco Central do Brasil (Sistema de Registro de Demandas do Cidadão - RDR) e públicos (Reclame Aqui e redes sociais).

A exposição das marcas e os impactos de imagem nas campanhas realizadas pelo Sicoob e Bancoob são permanentemente acompanhados.

O monitoramento do risco de imagem também é avaliado nas materializações dos riscos financeiros e não financeiros, incluindo os possíveis desenquadramentos perante órgãos reguladores.

10. Risco Socioambiental

10.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Socioambiental

O risco socioambiental é a possibilidade de ocorrência de perdas da instituição decorrente de danos socioambientais. O risco socioambiental está relacionado à saúde humana, segurança, impactos em comunidades e ameaças à biodiversidade.

Em aderência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.327, de 25/4/2014, a Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) orienta o comportamento do Bancoob, pautado pelos princípios da relevância, proporcionalidade e eficiência, no gerenciamento do risco socioambiental.

Metodologia

O Bancoob adota estrutura de governança e gerenciamento do risco socioambiental compatíveis com o seu porte, natureza do negócio, complexidade dos produtos e serviços e as relações estabelecidas com os diversos públicos de interesse. A estrutura de gerenciamento do risco socioambiental tem por objetivo identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental.

São observados os potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

- a) pessoas autuadas por crime ambiental;
- b) empregadores flagrados explorando trabalhadores na condição análoga a de escravos ou infantil;
- c) setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;
- d) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental; e
- e) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.

11. Risco de Conformidade

11.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Conformidade

O risco de conformidade é a possibilidade de ocorrências de perdas decorrentes de ações em desacordo com as normas, legislações e boas práticas de mercado.

O gerenciamento do risco de conformidade está sob a responsabilidade da Diretoria de Controle (Dicon) e é operacionalmente implementado por meio da Superintendência de Gestão de Riscos – Gerência de Controles Internos (Suris/Gecin). A aplicação das diretrizes registradas na Política de Conformidade é de responsabilidade de todas as áreas do Banco.

A Gecin possui funcionários dedicados exclusivamente à aplicação da Política de Conformidade e dos procedimentos específicos. Atuam também como consultores com a missão de prestar todas as informações necessárias para que seja efetivamente implementado o processo de conformidade.

Metodologia

O processo de gerenciamento do risco de conformidade tem como objetivo assegurar que a instituição esteja em conformidade com leis e regulamentos internos e externos, minimizando o risco de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação.

A comunicação interna, no gerenciamento do risco de conformidade, inclui a:

- a) a geração de informações que permitam a identificação e as condições para correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de conformidade;
- b) a segurança aos responsáveis pelo processo, a comunicação com a Diretoria, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Comitê de Riscos, de forma a relatar os resultados decorrentes das atividades relacionadas à função de conformidade, possíveis irregularidades ou falhas identificadas.

12. Risco de Estratégia

12.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Estratégia

O risco de estratégia é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de eventos que afetam o atingimento das metas da instituição, o que pode comprometer o retorno a longo prazo dos seus objetivos.

O Bancoob desdobra a sua orientação estratégica, de agregar fatores de competitividade às cooperativas do Sicoob, posicionando-se como ente sistêmico gestor de produtos de varejo bancário, nas seguintes plataformas de negócios:

- Pagamentos;
- Crédito;
- Administração de recursos de terceiros;
- Centralização financeira;
- Previdência;
- Seguros;
- Cartões;
- Pré-pago;
- Adquirência;
- Consórcio;
- Crédito habitacional;
- Digitalização;
- Investimentos;
- Câmbio e comércio exterior;
- Derivativos agropecuários.

13. Gestão de Continuidade de Negócio (GCN)

13.1. Estrutura da Gestão de Continuidade de Negócio (GCN)

O processo de GCN do Bancoob tem como objetivo fornecer estrutura para que se desenvolva a resiliência organizacional, ou seja, a capacidade de resposta efetiva a incidente gerador de paralisação das atividades, salvaguardando os interesses do Banco.

A aplicação das diretrizes registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios é de responsabilidade de todas as áreas do Banco.

A Gerência de Controles Internos (Gecin) possui funcionários dedicados exclusivamente à aplicação da política e procedimentos específicos. Atuam também como consultores com a missão de prestar todas as informações necessárias para que seja efetivamente implementado o processo de GCN.

Metodologia

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidente;
- d) continuidade planejada das operações (ativos, inclusive pessoas, sistemas e processos), considerados procedimentos para antes, durante e após a interrupção;
- e) a transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

14. Prevenção à Lavagem de Dinheiro

14.1. Estrutura da Prevenção à Lavagem de Dinheiro

O processo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT) do Bancoob tem como objetivo detectar, por meio de informações constantes do sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e Prevenção e Combate à Fraude (PLDPCF), comportamentos, situações e operações atípicas.

A Gerência de Controles Internos (Gecin) possui funcionários dedicados exclusivamente à aplicação da Política Institucional de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e conta com o apoio do Sicoob Confederação para procedimentos específicos. Atuam também como consultores com a missão de prestar todas as informações necessárias para que seja efetivamente implementado o processo de prevenção à lavagem de dinheiro.

Metodologia

O processo de PLD/FT compreende as seguintes etapas:

- a) monitoramento;
- b) análise e diligenciamento;
- c) comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf);
- d) emissão de relatórios gerenciais.